



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

Requerimento

200/20

A Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou no dia 11 de março de 2020, que o surto da doença causada pelo coronavírus (covid-19) tornara-se uma pandemia, ou seja, uma doença com casos se manifestando em várias partes do planeta.

Aqui no Brasil no dia 02/03/2020, o Ministério da Saúde lançou o *Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCov)*.

O documento, foi elaborado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE - nCoV) como parte da estratégia prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, tem como objetivo orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no território nacional.

Aqui em Praia Grande, a Secretaria de Saúde Pública, montou toda uma estrutura de combate ao coronavírus, para atender a população de nossa cidade.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, com os seguintes questionamentos:

- 1.) Qual a quantidade de leitos hospitalares em nossa cidade?
- 2.) Quantos destes leitos são destinados ao tratamento do coronavírus?
- 3.) Qual a quantidade total dos leitos de UTI em nossa Cidade?
- 4.) Quantos destes leitos de UTI, são específicos para coronavírus?
- 5.) Qual a percentagem de utilização dos leitos de UTI, em nossa cidade?
- 6.) Se a doença durar mais trinta dias, nosso sistema hospitalar pode entrar em colapso?
- 7.) Qual a ocupação atual em nossa cidade de leitos covid-19 e leitos UTI para covid-19?

Praia Grande, 09 de Junho de 2020
Sala Emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador